



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.443 DE 29 DE ABRIL DE 2024

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos à empregada pública municipal CARLA CRISTIANI FERREIRA GASPAR, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo período de 15 (quinze) meses de 02/05/2024 a 02/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de abril de 2024


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de abril de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo